



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### EMENDA IMPOSITIVA N° 006/2025 AO PROJETO DE LEI N° 030/2025.

DISPÕE SOBRE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DESTINADA A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O VEREADOR CELSO RIBEIRO DA COSTA, da Câmara Municipal de Capistrano/CE, abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 158-A da Lei Orgânica do Município de Capistrano apresenta a seguinte emenda IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 030/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Capistrano para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** Ficam remanejados os seguintes recursos, com detalhamento a seguir:

#### Suplementação

**10 122 0002 2.011 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais.**

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 70.703,83
Fonte: 1500000000	

**26 782 0034 1.024 Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros Assegurar a Construção de Mata-Burros, Passagens Molhadas e Bueiros.**

4.4.90.51.00 – Obras e instalações	R\$ 70.703,83
Fonte: 1500000000	

**Total** R\$ 141.407,66

#### Redução

**12 361 0021 1.009 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%Assegurar a construção e melhoria de escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%**

4.4.90.51.00 Obras e instalações	R\$ 141.407,66
Fonte: 1540000000	

**Total** R\$ 141.407,66

**Art. 2º** As deduções ao orçamento ficarão sob a responsabilidade da Administração Municipal, que deverá adotar as medidas necessárias para sua devida execução e controle.

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, de 09 de dezembro de 2025.

*celso ribeiro da costa*  
**CELSO RIBEIRO DA COSTA**  
Vereador (PP)





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as)

A presente Emenda IMPOSITIVA tem por finalidade suplementar dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do Município de Capistrano para o exercício de 2026, destinando recursos a ações de relevante interesse público nas áreas de saúde e infraestrutura.

A emenda proposta pelo Vereador tem como finalidade fortalecer a infraestrutura da saúde e promover melhorias estruturais na comunidade. Com a **aquisição de 01 (uma) ambulância para a comunidade de Serra do Vicente** garantindo mais conforto, eficiência e qualidade no atendimento aos pacientes.

Além disso, a emenda contempla a perfuração e instalação, com sistema de energia solar, de um poço profundo na Jenipapeiro na Serra do Vicente, ampliando o acesso à água potável de forma sustentável. Também está prevista a construção de bueiros construções de um bueiro na comunidade de Iú, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da infraestrutura urbana e da segurança viária da comunidade.

A medida está em plena consonância com o art. 196 da CF/88, que assegura o direito de todos à saúde e impõe ao Poder Público o dever de criar condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reforça o compromisso do Legislativo com a eficiência dos serviços públicos essenciais e com a **valorização da saúde municipal e de infraestrutura**.

Cumpre ressaltar que a emenda **não amplia o valor global da despesa pública**, configurando apenas uma **relocação orçamentária**, em conformidade com os princípios da **legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal** previstos na **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**.

Por seu mérito social e relevância pública, a presente emenda mostra-se juridicamente adequada, financeiramente compatível e tecnicamente oportuna, razão pela qual merece aprovação por esta Casa Legislativa. Diante disso, **solicito o apoio e o voto favorável dos nobres Vereadores** para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano, 09 de dezembro de 2025.

*celso ribeiro da costa*  
CELSO RIBEIRO DA COSTA  
Vereador (PP)